



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 204/2017

De 07 de fevereiro 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao Sr. (a) **LAUDISSANDRO RODRIGUES GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6708737 expedida pela SSP/PE e do CIC/CPF sob o nº 044.026.014-01 ocupante do cargo de **VIGILANTE** símbolo **N_II**, matrícula nº 652, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo 14/05/2008 à 13/05/2013, com início em 02/02/2017 e término em 03/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) tornar as suas atividades funcionais no dia 04 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 07 de fevereiro de 2017

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal